



PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/ CAPES

Edital 01/ DEAD/ 2011

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/ UAB.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Tutor Presencial.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica e administrativa nos cursos de Licenciatura em Matemática e Química e de Bacharelado em Administração Pública.

1.3. Carga horária: 20 horas semanais, compreendidas entre os dias de segunda a sábado de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Polos da UFVJM, conforme item 4 do edital.

2. Das Atribuições

2.1. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009, é atribuição do tutor, seja ele presencial ou a distância:

- I. Possuir disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria de 20 horas semanais para o acompanhando e monitorando os alunos diariamente;
- II. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores-pesquisadores responsáveis pela disciplina;
- III. Realizar acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA);
- IV. Possuir disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- V. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- VI. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- VII. Mediar à comunicação de conteúdos entre os professores e alunos;
- VIII. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- IX. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- X. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas;
- XI. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- XII. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- XIII. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- XIV. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- XV. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações e videoconferências.
- XVI. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- XVII. Participar das reuniões quando solicitado;

- XVIII. O tutor a distância fará o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem moodle (on-line);
- XIX. Auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estrutura e das especificidades da metodologia do ensino a distancia.
- XX. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas.
- XXI. Estimular e enfatizar a autonomia do aluno durante o processo de orientação.
- XXII. Estimular o aluno a utilizar bibliotecas, inclusive virtuais, nas atividades que forem indicadas pelos professores especialista do curso.
- XXIII. Participar da aplicação das avaliações presenciais previstas no calendário acadêmico do curso.
- XXIV. Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina.
- XXV. Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados.
- XXVI. Manter contato constante com o Coordenador de tutor informando-o sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais didáticos, das atividades demandadas aos alunos e do sistema de comunicação.
- XXVII. Encaminhar ao coordenador de tutor, sempre que solicitado, relatórios contendo o registro da participação dos alunos em atividades propostas, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas, material didático, orientação dos professores dentre outros.
- XXVIII. Participar das videoconferências e web conferências ministradas pelos professores da DEAD/UFVJM e destinadas à orientação dos tutores e alunos.

3. Dos Requisitos

São requisitos para o preenchimento das vagas:

Curso	Requisitos
Licenciatura em Física	Licenciatura em qualquer área, além de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU ter formação pós-graduada, OU estar vinculado a programa de pós-graduação.
Licenciatura em Matemática	
Licenciatura em Química	
Bacharelado em Administração Pública	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia, além de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU ter formação pós-graduada, OU estar vinculado a programa de pós-graduação.

4. Das Vagas

CURSO	PÓLO A SER ATENDIDO	VAGAS
FÍSICA	Águas Formosas	2
	Nanuque	1
	Taiobeiras	2
	Teófilo Otoni	1
MATEMÁTICA	Diamantina	2
	Nanuque	1
	Padre Paraíso	1
	Taiobeiras	1
QUÍMICA	Taiobeiras	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Nanuque	2
	Padre Paraíso	1
	Taiobeiras	1
	Teófilo Otoni	1

5. Da Remuneração

Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, onde não incidirão quaisquer descontos. A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.

6. Da Inscrição

6.1. O candidato deverá cumprir todos os procedimentos previstos no presente Edital.

6.2. O candidato deverá indicar um único Polo e um único curso entre os listados no item 4, no qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

6.3. O candidato deverá recolher uma taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de boleto bancário de acordo com as seguintes instruções:

- a) Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>
- b) Clicar no link **PORTAL SIAFI**
- c) Clicar na opção **GUIA DE RECOLHIMENTO**.
- d) Clicar na opção **IMPRESSÃO DE GRU**.
- e) Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Unidade favorecida:

Código: 153036 Gestão: 15243

Recolhimento:

Código: 28832-2

Número de referência: 16888315000157002

Valor da inscrição: R\$ 20,00

Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES**.

Imprimir

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

6.4 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e as declarações (Anexos I, II e III) imprimir e anexar cópia da documentação exigida no item 10, em seguida, colocar toda a documentação em um envelope, lacrar e entregar nos endereços e horários constantes no quadro do item 6.5. *Só serão aceitas as inscrições entregues até as datas e horários estipulados no item 6.5.*

6.5 O cronograma de inscrições obedecerá o quadro a seguir:

Período de inscrição	Polo	Horário de entrega	Local
13 e 14 de outubro de 2011	Águas Formosas	16h00m às 22h00m	Secretaria do Polo de Apoio Presencial – Rua São Pedro, s/n – Centro
	Diamantina	09h00 às 12h00m e das 14h00 às 17h00m	UFVJM - Campus JK Diretoria de Educação Aberta e a Distância – Sala 05 – Bloco I
	Nanuque	17h00m às 22h00m	Secretaria do Polo de Apoio Presencial – Rua Governador Valadares, 529 – Centro
	Padre Paraíso	09h00m `s 20h00m	Secretaria do Polo de Apoio Presencial - Rua do Clube, s/n - Bairro Coronel Olinto Vieira
	Taiobeiras	18h00m às 22h00m	Secretaria do Polo de Apoio Presencial – Avenida Nossa Senhora de Fátima, 530 – Bairro Nossa Senhora de Fátima
	Teófilo Otoni	09h00m às 15h00m	Secretaria do CVT Rua Luiz Buali P. Salman, s/n (CAIC)- Ipiranga

7. DA SELEÇÃO

7.1 **Primeira etapa:** Análise de currículo e documentação, de caráter eliminatório, no valor de 10 (dez) pontos, exigido o mínimo de 05 (cinco) pontos para classificação.

7.2 **Segunda etapa:** Entrevista que versará sobre temas relevantes a Educação a Distância e as tecnologias da informação e comunicação cujo programa será divulgado até 21/10/2011, no valor de 10 (dez) pontos. Esta etapa terá caráter classificatório.

7.3 A convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa de seleção e a data e local da realização da segunda etapa de seleção será divulgada no site www.ufvjm.edu.br/ead, até às 21h00m do dia 21/10/2011.

8. Da Classificação Final

8.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

8.2 Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas de análise de currículo e entrevista.

8.3 Candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do certame.

9. Dos Recursos

9.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

9.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

9.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

9.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 9.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

10. Da Documentação

- a. *Ficha de inscrição devidamente preenchida – modelo Anexo III;*
- b. *Cópia de RG e CPF;*
- c. *Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);*
- d. *Declaração que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância – modelo Anexo I;*
- e. *Cópia de certificados de conclusão de curso de Especialização Lato Sensu e/ou Diploma de Mestrado e/ou Doutorado ou Declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação e/ou comprovante de experiência mínima de 1 ano no ensino básico ou superior;*
- f. *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;*
- g. *Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;*
- h. *Comprovante de cumprimento das obrigações militares (masculino);*
- i. *Declaração de que o candidato não é aluno matriculado em cursos da DEAD/ UFVJM – modelo Anexo II;*
- j. *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.*

11. Da Capacitação

11.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à aprovação no curso de capacitação de tutores.

11.2. O curso de capacitação de tutores a distância será realizado em Diamantina/ MG, em datas e horários a serem divulgados no portal www.ufvjm.edu.br/ead.

12 – Considerações Finais

12.1 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Diretoria de EAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatados posteriormente.

12.2 O resultado final com os nomes dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço: www.ufvjm.edu.br/ead

12.3 Somente serão considerados para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.

12.4 Será desclassificado o candidato que deixar de participar de alguma das etapas da seleção.

12.5 Em caso de empate, o critério de desempate será o seguinte:

- a) Candidato que obtiver maior número de pontos na análise do currículo;
- b) Candidato com maior tempo de experiência em tutoria EaD.
- c) Candidato com maior idade.

12.6 A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser investido. A DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supra indicados.

12.7 A DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução do número de alunos no respectivo polo, e demais situações que se demandar tal ação.

12.8 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

12.9 Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no sítio www.ufvjm.edu.br/ead, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Diamantina/MG, 11 de outubro de 2011



Prof. Eduardo Gomes Fernandes
Diretor de Educação Aberta e a Distância/ UAB/ UFVJM

Anexo I

Declaração

Eu, _____, portador do RG nº _____
(Nome)

CPF nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que disponho de tempo livre de segunda-feira a sexta-feira no período noturno e aos sábados durante o dia para exercer as atividades de Tutoria Presencial no Polo de Apoio Presencial da cidade de _____.
(cidade)

_____, _____ de outubro de 2011.
(Local e data)

Assinatura

Anexo II

Declaração

Eu, _____, portador do RG nº _____
(Nome)

CPF nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM.

_____, _____ de outubro de 2011.
(Local e data)

Assinatura

Anexo III

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

<i>Nome</i>			
Endereço completo			
CEP	Cidade	Estado	País
Telefone	E-mail		
Sexo MASC () FEM ()	Data de Nascimento	Estado	Nacionalidade
Documento de Identidade	Órgão emissor	CPF	
Instituição em que trabalha	Carga Horária	Cargo ou Função	

Curso para exercer a tutoria (conforme item 4 do Edital 01/DEAD/ 2011):	Polo para exercer a tutoria(conforme item 4 do Edital 01/DEAD/ 2011):
---	---

2. FORMAÇÃO

Nível	Área do conhecimento	Instituição	Ano de
-------	----------------------	-------------	--------

			Início	Conclusão
Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				

3. Principais Atividades Docentes (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria, etc).

Atividade	Nível de ensino (Ensino Fundamental / Ensino Médio / Extensão / Graduação / Pós-Graduação / Tutoria)	Instituição	Período (Início/Fim)

--	--	--	--

4. Principais atividades não docentes

Cargo ou função	Instituição	Período

Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.

Assinatura: